

CARTILHA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES



FOI CRIADO O PROGRAMA “EMPREENDEDOR RURAL”, COM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, ESTÍMULO AO COOPERATIVISMO E USO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E GERAR MAIS RENDA NO CAMPO.

Lei nº 11.943/2024

Art. 1º



**RECONHECE TURISMO RURAL
NA AGRICULTURA FAMILIAR
COMO ATIVIDADE
REGULAMENTADA NO RN,
PROMOVENDO INCLUSÃO
PRODUTIVA, GERAÇÃO DE
RENDA E VALORIZAÇÃO
CULTURAL NO MEIO RURAL.**

Lei nº 11.230/2022
Art. 1º



**A ESCOLAS ESTADUAIS DEVEM
COMPOR O CARDÁPIO COM
PELO MENOS 30% DOS
ALIMENTOS DE PRODUTORES
FAMILIARES, COM
PRIORIDADE PARA MULHERES,
JOVENS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS.**

Lei nº 10.833/2021
Art. 1º



**FOI CRIADO O PECAFES,
PROGRAMA QUE
GARANTE QUE O
ESTADO COMPRE
DIRETAMENTE DA
AGRICULTURA
FAMILIAR E DA
ECONOMIA SOLIDÁRIA,
PRIORIZANDO
MULHERES, JOVENS,
POVOS TRADICIONAIS E
QUILOMBOLAS**

Lei nº 10.536/2019
Art. 1º



**O DO RN PASSOU A
CONTRIBUIR COM ATÉ
1% DO SALDO DEVEDOR
DE AGRICULTORES
FAMILIARES
ENQUADRADOS NO
PRONAF A E B,
ESTIMULANDO A
RENEGOCIAÇÃO DE
DÍVIDAS, O ACESSO AO
CRÉDITO E A
CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES
PRODUTIVAS NO
CAMPO.**

Lei nº 9.272/2009
Art. 1º





CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Luciana Daltro de Castro Pádua

CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Danielle Carvalho Assunção

AUDITORA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Débora Cristiane Barreto de Souza

NÚCLEO DE MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS (NMI)

Sarah Ludmilla do Nascimento Félix - Auditora de Finanças e Controle e Coordenadora do NMI

Fábio Luis Maia Barbosa - Auditor de Finanças e Controle

Danilo Araújo Xavier - Auditor de Finanças e Controle

Débora Cristina Fragoso Carmo - Auditora de Finanças e Controle

Ana Cecília Marques Rodrigues - Estagiária de Direito da Controladoria-Geral do Estado do RN